TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em ações de comunicação e produção de materiais do Projeto

Número do Projeto: BRA/14/G31 – Siderurgia Sustentável

Título do Projeto: Produção de Carvão de Biomassa Renovável Sustentável para a indústria siderúrgica no Brasil.

1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto BRA/14/G31 "Produção de carvão vegetal de biomassa renovável sustentável para a indústria siderúrgica no Brasil", mais conhecido como Siderurgia Sustentável" tem como objetivo reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) do setor siderúrgico no Estado de Minas Gerais, por meio (i) do desenvolvimento e demonstração de tecnologias limpas de conversão para a produção de fonte de energia renovável à base de biomassa de carvão vegetal e (ii) da implementação de um marco regulatório eficiente e favorável. Em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), responsável pela coordenação técnica-política, o projeto é executado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com recursos provenientes do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

Assinado em 2015, com o início das atividades técnicas em 2016, e duração inicial prevista de 5 anos, o projeto possui três componentes interligados, a saber: Resultado 01: "Um arcabouço político implementado para promover o uso de carvão à base de biomassa renovável no setor siderúrgico, com o apoio de um sistema internacionalmente reconhecido para monitorar as reduções da emissão de GEE obtidas"; Resultado 2: "A base tecnológica e de capacidade humana para a conversão limpa de carvão no Brasil é fortalecida pela assistência técnica e pelo treinamento direcionado"; e Resultado 03: Unidades de produção comercial para fornecer carvão de biomassa renovável construídas por meio de um mecanismo de licitação competitiva para reduzir a emissão de GEE objetivamente verificável".

Para atingir seu objetivo, o projeto tem fomentado a mobilização e a parceria entre setores público, privado e academia com vistas a promover a adoção de tecnologias limpas de conversão de carvão vegetal pela indústria de ferro-gusa, aço e ferroligas, a partir de pilotos em pequena escala e da demonstração bem-sucedida de instalações avançadas de produção comercial.

O uso de carvão vegetal produzido de forma sustentável fornece um caminho alternativo de desenvolvimento para mitigar grandes quantidades de emissões globais de gases de efeito estufa por meio da melhoria da eficiência dos recursos durante o processo de conversão de carvão vegetal, compensando o uso de coques minerais para a produção de ferro-gusa. Os recursos de biomassa renovável para a produção de carvão vegetal são obtidos a partir de plantações de eucalipto cultivadas de forma sustentável.

Nesse contexto, com base no fortalecimento de capacidades humanas e institucionais, o projeto busca tornar a produção de ferro-gusa, aço e ferroligas mais competitiva no contexto de uma economia de baixo carbono, colaborando para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria das condições de trabalho e de renda das pessoas envolvidas nessas cadeias produtivas.

Além de ser uma iniciativa alinhada às prioridades nacionais de desenvolvimento e do estado de Minas Gerais, onde é implementado, o Projeto Siderurgia Sustentável exerce um papel importante no cumprimento da contribuição brasileira para a redução das emissões de gases de efeito estufa no contexto do Acordo de Paris, por meio de sua contribuição nacionalmente determinada (NDC).

2. ENQUADRAMENTO

A contratada atuará nos seguintes resultados, produtos e atividades previstos no Documento do Projeto (PRODOC):

- RESULTADO 3: Unidades de produção comercial de carvão são construídas por meio de um mecanismo de licitação competitiva para fornecer carvão de biomassa renovável e reduções de emissão de GEE que possam ser objetivamente verificáveis.
 - Produto 3.4 -As melhores práticas e as lições aprendidas são coletadas e divulgadas para promover a produção limpa de carvão no setor siderúrgico no Brasil e no exterior.
 - Atividade 3.4.2 -Elaboração e diagramação de publicações de melhores práticas e impactos.
 - Atividade 3.4.3 Realização de evento final para divulgação de resultados e disseminação de conhecimentos e participação em eventos técnicos para divulgação dos impactos do projeto.

3. OBJETO

Realização de ações de comunicação do Projeto BRA/14/G31 — Siderurgia Sustentável, com foco na consolidação do Projeto como referência para promoção da produção e uso sustentável do carvão vegetal em Minas Gerais e no Brasil, incluindo a divulgação das atividades e resultados do Projeto, contemplando a produção de materiais de divulgação (informativos e instrutivos), de vídeos e da publicação final do Projeto.

4. ESCOPO

Os serviços a serem executados incluem:

- 4.1 Atividades gerais e obrigações:
 - Revisar, planejar e executar as atividades previstas no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela equipe técnica do Projeto;
 - Manter à disposição do Projeto serviços de interface direta, avaliando cenários, posicionamentos de comunicação e as principais mensagens definidas, atuando como coordenação dos profissionais e serviços contratados pela empresa;
 - Dispor de um ponto focal para a comunicação direta com a equipe do Projeto e/ou da Unidade de Comunicação do PNUD, com disponibilidade para se reunir, pelo menos um dia por semana, com a Unidade de Gestão do Projeto/PNUD e/ou Coordenação Técnica do Projeto/MMA, nas datas acordadas pelo Projeto e/ou definidas no Plano de Trabalho;
 - Dispor de equipe de jornalistas com experiência em assessoria de imprensa para acompanhamento das principais atividades do Projeto, atendimento proativo e receptivo da imprensa local, nacional, regional e segmentada e auxílio na definição dos posicionamentos e mensagens;

- Desenvolver as atividades de produção e edição de textos, elaboração e divulgação de reportagens que tratem das atividades do projeto ou mesmo posts e textos para redes sociais e outras ferramentas disponíveis. Todo material poderá eventualmente ser distribuído à imprensa e encaminhado para ser trabalhado nas áreas em que o Projeto atua;
- Acompanhar, quando necessário, a impressão dos materiais de divulgação (informativos e instrutivos) do Projeto;
- Organizar, quando necessário, de entrevistas coletivas, presenciais ou virtuais, e eventos de imprensa similares, de acordo com orientação da equipe técnica do Projeto, da Unidade de Comunicação do PNUD e Unidade de Comunicação do MMA
- Desenvolver relacionamento com a imprensa mineira e nacional para a divulgação de ações e atividades do Projeto, de acordo com orientação da equipe técnica do Projeto, da Unidade de Comunicação do PNUD e da Unidade de Comunicação do MMA
- Alertar, quando necessário, sobre eventuais riscos de reputação para as partes envolvidas no Projeto;
- Realizar viagens a campo, quando necessário, para captura de imagens e entrevistas, com vistas a subsidiar a elaboração dos produtos presentes neste Termo de Referência.
- Trabalhar em estreita colaboração e alinhamento com a Unidade de Comunicação do PNUD e com a Unidade de Comunicação do MMA.

4.2 Atividades específicas:

- Criação de página do Projeto Siderurgia Sustentável nas redes sociais Facebook e Instagram;
- Produzir conteúdo destinado às redes sociais, de acordo com cada plataforma;
- Realizar postagens semanais (durante toda a execução do contrato, a partir da 3ª semana, inclusive), nas redes sociais para divulgação do Projeto, incluindo cards e textos compatíveis com as plataformas Facebook e Instagram;
- Monitorar os resultados de discussões e engajamento nas redes sociais para adequação constante de estratégia;
- Elaborar pelo menos um texto jornalístico quinzenalmente, no total de 14 (quatorze) textos, para publicação nos canais de comunicação do MMA e/ou do PNUD, bem como, eventualmente, ser disparados para a imprensa ou trabalhados de acordo com orientação do Projeto (press release, artigo, comunicados etc.);
- Elaborar clipping mensal, no total de 7 (sete) clippings, com notícias relacionadas ao escopo do Projeto;
- Realizar cobertura jornalística das iniciativas do Projeto sempre que necessário, tendo em vista as atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto Siderurgia Sustentável – 2020/2021, com produção de textos e fotos para publicação nos canais de comunicação do Projeto;
- Atualizar constantemente os canais de comunicação do Projeto Siderurgia Sustentável;
- Criar e enviar, no mínimo, 3 convites virtuais sobre os eventos/iniciativas do Projeto;
- Criar, no mínimo, 2 folders para divulgação e informação sobre atividades específicas do Projeto;
- Elaborar e criar, no mínimo, 2 cartazes e/ou banners informativos sobre o Projeto;
- Diagramar, editorar, arte-finalizar os materiais de divulgação (informativos e instrutivos) do Projeto;
- Coletar imagens/fotografias para organizar o banco de imagens do Projeto, com a devida cessão de direitos sobre o uso das imagens;
- Compilar imagens/fotografias em formatos adequados para uso e disponibilização em redes sociais e outros meios de divulgação;
- Elaborar a publicação final do Projeto Siderurgia Sustentável em formato digital e formato para impressão (histórico, contexto, resultados, lições aprendidas, estudo de caso);

- Elaborar vídeos do Projeto, incluindo a roteirização, produção, edição, narração e/ou legendas:
 - 1. coleção de pequenos vídeos de melhores práticas do Projeto (aproximadamente 20 vídeos com duração aproximada de 3 minutos cada).
 - 2. vídeo institucional final com registros dos resultados do Projeto (aproximadamente 7 minutos).

5. PRODUTOS

5.1 Deverão ser entregues os seguintes produtos:

PRODUTO 1: Plano de Comunicação do Projeto Siderurgia Sustentável, com atualização do cronograma das ações a serem desempenhadas a partir da metodologia apresentada na proposta de seleção.

PRODUTO 2: Relatório contendo as ações realizadas para o lançamento das redes sociais do Projeto Siderurgia Sustentável.

PRODUTO 3: Relatório Técnico com o detalhamento das atividades realizadas no 1º, 2º e 3º mês de contrato.

PRODUTO 4: Coleção de pequenos vídeos de melhores práticas do Projeto (aproximadamente 20 vídeos com duração aproximada de 3 minutos cada), incluindo a roteirização, produção, edição e legendas (português e inglês). A contratação da tradução de legendas em inglês será responsabilidade do PNUD.

PRODUTO 5: Relatório Técnico com detalhamento das atividades realizadas no 4º, 5º e 6º mês de contrato.

PRODUTO 6: Vídeo institucional final com registros dos resultados do Projeto (aproximadamente 7 minutos), incluindo a roteirização, produção, edição, narração e legendas (português, inglês e espanhol). A contratação da tradução de legendas e interpretação (narração) em inglês e espanhol será responsabilidade do PNUD.

PRODUTO 7: Publicação final em formato digital e formato para impressão, incluindo histórico, contexto, resultados, lições aprendidas e estudos de caso, com fotos e artes (gráficos, tabelas, destaques etc.), de aproximadamente 100 páginas. A publicação deverá ser feita em três idiomas, (português, inglês e espanhol). A contratação da tradução em inglês e espanhol será responsabilidade do PNUD.

- 5.2 Todos os produtos aqui especificados devem ser elaborados considerando as atividades descritas no item anterior ("Item 4 Escopo"), bem como a metodologia de trabalho proposta pela contratada, sempre mediante acompanhamento e aprovação da equipe técnica do Projeto Siderurgia Sustentável e alinhamento com a Unidade de Comunicação do PNUD e Unidade de Comunicação do MMA.
- 5.3 Os produtos 1, 2, 3 e 5 deverão ser entregues em formato de relatório, devendo ser fornecidos em meio digital, em formato PDF e formato editável compatível com MSOffice, objetivando sua eventual divulgação e acesso pela internet.
 - 5.3.1 Os produtos 2, 3 e 5 deverão conter a seguinte estrutura mínima:

- Sumário;
- Lista de atividades e produtos realizados no período coberto pelo relatório, comprovando que as atividades previstas (gerais e específicas) foram realizadas;
- Indicação da localização onde pode ser encontrado cada produto;
- Breve descrição de cada produto e público a que se destina;
- Recomendações de produtos ou ações a serem desenvolvidas; e se aplicável, lista de siglas, tabelas, gráficos e ilustrações.
- 5.4 Eventuais modificações ao formato de entrega dos produtos devem ser previamente acordadas entre as partes, preferencialmente antes de iniciada sua elaboração.
- 5.5 Os direitos de publicação serão cedidos ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e ao Governo Federal sem qualquer ônus, com a devida atribuição de créditos ao/s autor/es.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1 O prazo previsto para execução das atividades contidas neste Termo de Referência é de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.2 Os produtos deverão ser entregues e serão pagos conforme cronograma abaixo:

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA (em dias corridos a partir da assinatura do contrato)	VALOR A SER PAGO (em % do total do contrato)
Produto 1	15 dias	5%
Produto 2	60 dias	10%
Produto 3	90 dias	15%
Produto 4	120 dias	15%
Produto 5	180 dias	15%
Produto 6	180 dias	20%
Produto 7	200 dias	20%
Total	220 dias*	100%

^{*}Após a entrega do Produto 7 (no 200º dia), haverá o prazo de 20 dias para revisão e ajustes finais.

- 6.3 Os produtos devem efetivamente atender tecnicamente às demandas exigidas neste Termo de Referência, tei\rem a qualidade exigida para a consultoria e serem entregues conforme o cronograma de execução.
- 6.4 Os produtos somente serão considerados entregues após avaliação e aprovação por parte da equipe técnica do Projeto, o que deverá acontecer no prazo estimado de até 15 (quinze) dias, contados da data de entrega.
 - 6.4.1 Verificada qualquer inconformidade ou ausência de informação julgada necessária no produto entregue, este será devolvido à contratada, com anotações dos comentários e

observações, para que sejam feitas as devidas alterações ou correções no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de devolução, exceto quando se tratar de textos jornalísticos e conteúdo destinado às redes sociais, cujo prazo deverá ser negociado caso a caso. Todas as alterações ou correções solicitadas deverão ser avaliadas e devidamente respondidas para aprovação final.

7. LOCAL DE TRABALHO E ENTREGA

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados na sede da contratada. As reuniões serão realizadas de forma remota.

Eventuais deslocamentos e respectivas diárias deverão estar contempladas na proposta financeira da licitante.

Todas as visitas aos órgãos públicos e instituições deverão ser previamente aprovadas e agendadas com a equipe técnica do Projeto.

A empresa contratada deverá manter o sigilo de todas as informações que obtiver de todos os organismos envolvidos.

Todos os dados utilizados para cálculos, estimativas e construção de tabelas e gráficos deverão estar abertos e editáveis. Eventuais bancos de dados deverão ser entregues em formato digital compatível com MSOffice (ou com capacidade de importação e exportação em formatos MSOffice) com livre acesso a todas as equações, fórmulas, rotinas de cálculo, fatores de emissão, fatores de conversão, variáveis, constantes e componentes utilizados.

8. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

Após a assinatura do contrato, a equipe técnica do Projeto Siderurgia Sustentável deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados formalmente e designar um assessor técnico para o acompanhamento da execução do contrato.

Uma reunião inicial de orientação dos serviços deverá ser realizada nos primeiros 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

O acompanhamento da execução do contrato será realizado por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e em reuniões com a equipe do Projeto Siderurgia Sustentável.

Nas reuniões semanais, a equipe da contratada deverá reportar à equipe do Projeto Siderurgia Sustentável os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a Coordenação do Projeto poderá convocar a contratada para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ocorrer segundo as diretrizes contidas neste instrumento.

9. INSUMOS

A Unidade de Gestão do Projeto Siderurgia Sustentável fornecerá documentos sobre o Projeto, em meio material e/ou eletrônico, para a empresa contratada, de acordo com a sua demanda.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 As licitantes deverão apresentar, <u>juntamente com a proposta</u>, as seguintes comprovações obrigatórias:

10.1.1 Qualificação da licitante:

- Experiência na elaboração e execução de pelo menos 02 (dois) trabalhos similares ao especificado neste termo de referência.
- Experiência em pelo menos 03 (três) trabalhos de relevância que contemplem as atividades descritas neste Termo de Referência

10.1.2 Qualificação mínima da equipe técnica:

- a) Equipe Técnica com a seguinte composição mínima:
 - 01 (um) responsável pelo planejamento e coordenação dos trabalhos. Este será o ponto focal da relação com o contratante;
 - 01 (um) responsável pelo apoio à análise setorial e seguimento diário;
 - 01 (um) responsável pela criação da identidade visual e criação e desenvolvimento dos materiais.
- b) Formação e Experiência da equipe técnica:
 - Responsável pelo planejamento e coordenação dos trabalhos:

Formação Acadêmica	Experiência Profissional
Graduação: Comunicação Social ou	• Experiência mínima de 10 (dez) anos em
Jornalismo ou áreas afins.	comunicação de projetos de impacto social e/ou
Pós-graduação: Comunicação Social,	desenvolvimento sustentável.
Ciências Sociais, Desenvolvimento	• Experiência na coordenação e/ou
Sustentável ou áreas afins.	implementação de planos de comunicação.

• Responsável pelo apoio à análise setorial e seguimento diário:

Formação Acadêmica		Experiência Profissional
Graduação: Comunicação Jornalismo ou áreas afins.	Social ou	Experiência mínima de 05 (cinco) na área de comunicação de projetos de impacto social e/ou desenvolvimento sustentável.

 Responsável pela criação da identidade visual e criação e desenvolvimento dos materiais:

Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
Graduação: Design Gráfico, Design Visual ou	Experiência mínima de 05 (cinco) anos na criação de	
áreas afins.	projetos gráficos, diagramação, arte-finalização	
	e/ou desenvolvimento de peças publicitárias.	

10.1.3 Equipamentos:

 A licitante deverá dispor, obrigatoriamente, de equipamentos adequados para execução dos trabalhos, com eficiência e qualidade e deverá descrever quais os equipamentos serão necessários como condição mínima de contratação, levando em consideração gravação e edição de vídeos em full HD, registro fotográfico em full HD, produção de material de divulgação, dentre outros. Pode ser incluído como item de análise técnica

10.1.4 Metodologia de Trabalho:

- A licitante deve apresentar Proposta de Trabalho que demonstre a estratégia a ser adotada para execução das atividades requeridas. A proposta deve conter um cronograma de trabalho e sugestão, dos profissionais e conhecimentos técnicos, procedimentos, equipamentos e ferramentas a serem utilizados para a elaboração dos trabalhos.
- A proposta de Metodologia de Trabalho deve ser apresentada em formato eletrônico com as seguintes características:
 - Máximo de 8 (oito) páginas;
 - Formato A4;
 - Margens (superior, inferior, direita e esquerda): mínimo de 3 cm;
 - Fonte Arial, tamanho 10;
 - Alinhamento justificado e espaçamento simples.

10.2 Para fins de aferição da qualificação e experiência:

10.2.1 Licitante:

- Apresentação de, no mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, com especificação do objeto da contratação. No atestado deverão constar, obrigatoriamente:
 - ✓ Nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante;
 - ✓ Características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade);
 - ✓ Local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa);
 - ✓ Metodologia e equipamentos utilizados;
 - ✓ Data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado (devidamente reconhecida em cartório, quando possível).
- Apresentação de portfólio eletrônico institucional da empresa, com, no mínimo, 03 (três) trabalhos de relevância que contemplem as atividades descritas neste Termo de Referência.

10.2.2 Equipe Técnica:

- Formação acadêmica: cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), registrado e reconhecido em país elegível; A comprovação dos documentos solicitados (registro profissional, diploma, etc.) deverá ser feita por meio de cópia dos documentos, reservando o direto da comissão comprovar sua autenticidade por meio da solicitação de apresentação do documento original.
- Experiência: currículo, devidamente assinado pelo profissional, contendo declaração de que concorda com a sua indicação pela Licitante para compor a equipe do projeto, informando os locais de trabalho e respectivos contatos, a função desempenhada, o

período de realização (com data de início e fim da experiência), etc. Ao currículo deverão ser anexados outros documentos que comprovem a experiência profissional, tais como informações sobre livros ou artigos publicados, informações detalhadas sobre o escopo de serviços realizados, contratos assinados, estudos ou relatórios realizados etc.

11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério de avaliação será o de <u>MENOR PREÇO GLOBAL</u>, atendidas todas as especificações, requerimentos e qualificações exigidas neste edital.